

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01698/2025

Disponibilização: 15/07/2025 às 10h06m

PORTARIA Nº 1698/2025-GABPRESI

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8514550-31.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como agentes de contratação identificados, durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

CONTRATO Nº:	53/2024	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 12.967.457,28
CONTRATADA:	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE		
OBJETO:	Serviços de Comunicação de voz através de uma solução de Telefonia VoIP para o TJCE.		
SERVIDOR(ES)		MAT.	FUNÇÃO
Antônia Isabelly Magalhaes Maciel		52934	Fiscal Técnico
Pedro Kelly de Lima Alcantara		93346	Fiscal Técnico
Nattasha Nogueira Araújo Lima		22608	Fiscal Administrativo
Tatiana Sales Cadena		4707	Gestor(a) do contrato

CONTRATO Nº:	60/2022	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 95.484,98
CONTRATADA:	Telefônica Brasil S.A. (VIVO)		
OBJETO:	Contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua.		

SERVIDOR(ES)	MAT.	FUNÇÃO
Antônia Isabelly Magalhaes Maciel	52934	Fiscal Técnico
Pedro Kelly de Lima Alcantara	93346	Fiscal Técnico
Nattasha Nogueira Araújo Lima	22608	Fiscal Administrativo
Tatiana Sales Cadena	4707	Gestor(a) do contrato

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.
Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

SEI_0201411_Oficio.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/145003> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

